

EDIÇÃO EXTRA Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do

Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de agosto de 2020 * n°

* n° 1752 EXTRA

Pág. 001/001

EXTRATO

EXTRATO N.º 375/2020 PROCESSO 08.401/2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10.580/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 10.011/2020

CONTRATANTE: Município de João Pessoa por meio da Secretaria Municipal De Saúde

CONTRATADA: Diagfarma Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA-ME

CNPJ: 11.426.166/0001-90

OBJETO: Aquisição emergencial de testes rápidos (ICG E IGM) para atendimento a pandemia do coronavirus (COVID 19)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no art. 77, 78 e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA:24/08/2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP







Prefeitura Municipal de João Pessoa

Violência Sexual (Urgência) 3015.1500 (Instituto Cândida Vargas)

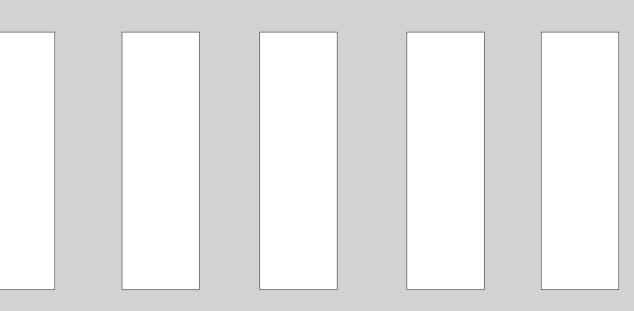
180

SEPPM SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Doméstica 0800 283.3883

(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

RAPHILATANA DEPEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

AU ACEES OA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmento de Sá Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior Secretaria de Educação: Gilberto Cruz de Araújo Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas Secretaria de Desenv. Social: Vitor Cavalcante de S. Valério Secretaria de Habitação: Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Kleber G. L. Santos Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Rodrigo F. de F. Trigueiro Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra Secretaria da Ciência e Tecnologia: Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela Suprerint, de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praca Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanarioip@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br